



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO  
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024  
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

## REQUERIMENTO Nº 104023/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS solicitação para a volta da geladeira e bebedouros no Eco ponto da cidade industrial, pois os funcionários tem que se locomover até a Zoonose para pegar água.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato da retirada da geladeira e bebedouros do Eco ponto da cidade industrial, onde os trabalhadores do recolhimento de pneus estão sem água no local, tendo que se abastecer desse precioso líquido, na unidade da Zoonose.

Nesse período de calor intenso que estamos passando, é de grande importância a volta dos bebedouros e geladeira para o uso dos servidores, considerando outras alternativas para conter os furtos, ou seja, aumento da segurança.

Assim sendo, solicito a volta dos utensílios mencionados.

Câmara Municipal de Uberlândia, 26 de setembro de 2024.

**LIZA PRADO**  
Vereadora - CIDADANIA

